

Instituição	Nº de vagas:
Aliança Francesa	06 (seis) vagas

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o servidor deverá criar processo no SEI, selecionando como Tipo de Processo, a opção "SEE - Gestão Educacional: Processo Seletivo", dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2. No procedimento de inscrição para concessão de bolsa de estudo de curso de idiomas, o servidor deverá inserir no processo criado no SEI, a seguinte documentação:

I - Requerimento Geral, com a assinatura eletrônica do servidor requerente, informando:

a) nome da IE de idioma;

b) indicação do curso de idioma da bolsa pleiteada;

II - Ficha Cadastral atualizada do servidor, disponível no SIGEP, no endereço <http://www.sigep.se.df.gov.br>.

III - Termo de Compromisso do Candidato de Bolsa de Estudos em Curso de Idioma preenchido e assinado pelo servidor, documento disponível no site <http://www.eape.se.df.gov.br>.

3.3. Todo documento digitalizado e inserido no processo pelo servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria nº 459/SEPLAG, de 25 de novembro de 2016, não serão aceitos documentos fora do padrão determinado, como fotos de documentos e da tela do computador, entre outros.

3.4. Após a anexação da documentação de que trata o item 3.2, o servidor deverá enviar o processo SEI para a Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação - DITED (SEE/EAPE/DITED), para efetivação da inscrição;

3.5. O processo que não for encaminhado à Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação - DITED dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma item 6.1, será desconsiderado para fins de análise, vez que não terá a inscrição efetivada.

3.6. As declarações comprobatórias da situação funcional do servidor, conforme elencadas no item 1.3, serão solicitadas diretamente pela EAPE/DITED aos setores competentes desta SEEDF, para a devida análise da habilitação do candidato.

4. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será habilitado o servidor que atender a todos os requisitos elencados no item 1.3, cujo processo SEI possuir toda a documentação exigida no item 3.2, e além disso, não incorrer na hipótese prevista no item 1.4 deste Edital.

4.2. Para preenchimento das bolsas de estudos disponibilizadas pela Instituição, os servidores habilitados serão classificados obedecendo-se ao seguinte critério e pontuação, respeitando-se o número de vagas:

Critério	Pontuação
I. maior tempo de efetivo exercício na SEEDF;	1 (um) ponto a cada ano completo

4.3. Em caso de empate, será classificado o servidor com maior idade.

4.4. Os servidores classificados no processo seletivo, conforme a ordem divulgada no Resultado Final, formarão o cadastro reserva que suprirá as vagas disponibilizadas nas instituições de idiomas, para o 2º semestre de 2021.

5. DOS RECURSOS

5.1. O servidor que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, em seu processo no SEI, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma definido neste edital.

5.2. O servidor deverá inserir, no processo já existente no SEI, o documento "Recurso", constando os argumentos e a documentação comprobatória para contestar o resultado preliminar.

5.3. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste edital e fora do processo já existente no SEI.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DAS FASES

6.1. O período de inscrição e as demais fases do processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrição	25/01/2021 a 29/01/2021
Resultado Preliminar	05/02/2021, no site http://www.eape.se.df.gov.br , a partir das 18h
Interposição de Recurso	08/02/2021 e 09/02/2021
Resultado Final	11/02/2021 no site http://www.eape.se.df.gov.br
Carta de Encaminhamento	18/02/2021, 19/02/2021, 22/02/2021, 23/02/2021 e 24/02/2021, das 9h às 12h e das 14h às 17h

6.2. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do processo seletivo, bem como eventuais alterações do cronograma estabelecido e previsto neste edital.

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

7.1. Terá a bolsa de estudo cancelada o servidor que:

I - não apresentar à EAPE comprovante de rendimento escolar e frequência do período cursado anteriormente, ao término de cada período, de acordo com o cronograma estipulado pela Instituição;

II - trancar a matrícula;

III - abandonar o curso;

IV - a pedido, solicitar cancelamento;

V - solicitar licença para tratar de interesse particular;

VI - pedir exoneração;

VII - for demitido;

VIII - aposentar-se.

7.1.1. O cancelamento da bolsa de estudo poderá ocorrer em função da extinção do Acordo de Cooperação que gerou a bolsa de estudo em curso de idioma.

7.1.2. Em caso de aposentadoria ou extinção do Acordo de Cooperação com o semestre letivo do curso em andamento, o bolsista poderá concluir o referido semestre, não havendo possibilidade de renovação para o semestre seguinte.

7.1.3. O servidor que tiver a bolsa de estudo cancelada em razão dos casos previstos nos incisos I a V, somente poderá ser contemplado com nova bolsa após apresentação de justificativa e de documentos comprobatórios, que serão analisados pela Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação/EAPE, e, caso a exposição de motivos não seja acolhida, o servidor ficará impedido de concorrer a nova bolsa de estudo para qualquer outra bolsa de curso de idiomas no processo seletivo subsequente

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do servidor no processo seletivo implicará aceitação dos critérios estabelecidos neste Edital e atendimento aos termos da Portaria nº 08 de 13/01/2020.

8.2. O processo com documentação incompleta será indeferido e não será admitida a anexação de documentos faltantes durante o período de interposição de recursos, uma vez que é de inteira responsabilidade do servidor inserir no processo SEI toda a documentação solicitada no item 3.2, até o último dia de inscrição.

8.3. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do processo seletivo, bem como eventuais alterações do cronograma estabelecido e previsto neste Edital.

8.4. O resultado final do processo seletivo e a convocação dos servidores classificados serão publicados no endereço <http://www.eape.se.df.gov.br>.

8.5. Após a divulgação do resultado final da seleção para bolsa de estudos em cursos de idiomas, o servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecer à DITED/EAPE para receber a Carta de Encaminhamento à IE para a qual foi contemplado e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista de Curso de Idiomas.

8.6. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará a perda do direito à bolsa de estudo ofertada, devendo o servidor ser substituído pelo próximo candidato classificado.

8.7. O servidor contemplado com bolsa de estudo para curso de idiomas, na impossibilidade de frequentar o curso, deverá submeter o motivo à apreciação da DITED/EAPE no período máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final do processo.

8.8. A bolsa de estudo resultante de desistência de servidor anteriormente contemplado somente será concedida ao próximo, seguindo a ordem de classificação do processo, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

8.9. O servidor contemplado com bolsa de estudo deverá comunicar à DITED/EAPE qualquer alteração de endereço (eletrônico e residencial), telefone (celular, residencial e/ou de trabalho) e de lotação/ exercício.

8.10. Casos omissos serão analisados pela EAPE e, em última instância, pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo: 00080-00001997/2021-60. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 95.420,04 (noventa e cinco mil quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), referente ao pagamento da folha de pagamento do mês 12/2020, versão 37, do grupo 34, da empresa 652, à conta da natureza de despesa 31.90.92. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00231320/2020-73. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 917.147,88 (novecentos e dezessete mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao pagamento da folha de pagamento do mês 12/2020, versões 35 e 37, das empresas 652 e 802, à conta da natureza de despesa 31.90.92. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00413-00004926/2020-29. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), referente ao pagamento da folha de pagamento do mês 12/2020, versão 30, do grupo 60, da empresa 652, à conta das naturezas de despesas 3.3.90.92. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES**AVISOS DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 - (UASG 450432)**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carne Bovina Congelada (Patinho em Peça e Patinho Moído) e Carne Suína Congelada (Bisteca Suína Fatiada) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito

Federal (PAE-DF), conforme especificações constantes do Edital e Seus Anexos. Total de Itens: 24- Valor total estimado: R\$ 85.784.655,07 (oitenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Processo nº 00080-00198057/2020-01-Cadastro das Propostas: a partir de 11/01/2021. Abertura das Propostas: 21/01/2021, às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021
REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 - (UASG 450432)

Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Feijão Carioca Cozido, Feijão Preto Cozido, Peito de Frango Cozido Desfiado e Extrato de Tomate, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens: 08- Valor total estimado: R\$ 26.202.274,10 (vinte e seis milhões, duzentos e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Processo nº 00080-00198021/2020-10-Cadastro das Propostas: a partir de 11/01/2021. Abertura das Propostas: 21/01/2021, às 14h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021
REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

AVISOS DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021 - (UASG 450432)

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado encontra-se suspenso para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Cortes Congelados de Frango – tipo coxa e sobrecoxa sem pele, tipo filé de peito de frango congelado sem pele e sem osso ou peito de frango congelado sem pele e sem osso ou ainda, peito de frango congelado desossado sem pele e Ovo de Galinha, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 00080-00198050/2020-81. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021
REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE TEMPO DE SERVIÇO, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à SEP/ Comércio Residencial Norte 511, Bloco B, Edifício Bittar III, 3º Andar, Asa Norte, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo. JUDITE FERREIRA DE BRITO, ***-**-151-34, 0080-000043/2014;

THANA LARA RODRIGUES MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00125575/2020-25. Nota de Empenho Ordinário, nº 857, emitida em 22/12/2020. Contratada: CETIL SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 06.108.772/0001-28, no valor de R\$ 179,20. Objeto: Aquisição de copos descartáveis para a Policlínica médica e odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00125581/2020-82. Nota de Empenho Ordinário, nº 872, emitida em 23/12/2020. Contratada: RODRIGUES E CIA LTDA., CNPJ: 26.144.570/0001-49, no valor de R\$ 1.376,90. Objeto: aquisição de material para limpeza e procedimentos hospitalares. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 85/2020-DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00125589/2020-49. Nota de Empenho Ordinário, nº 877, emitida em 23/12/2020. Contratada: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ: 33.656.835/0001-53, no valor de R\$ 798,00. Objeto: aquisição de protetor facil para Policlínica Médica e Odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00125602/2020-60. Nota de Empenho Ordinário, nº 879, emitida em 24/12/2020. Contratada: TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ: 34.999.637/0001-55, no valor de R\$ 762,42. Objeto: aquisição de água oxigenada para a Policlínica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO CONTRATO Nº 01/2015

Processo nº053-002078/2014. Partes: CBMDF x UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e TERRITÓRIOS - TUDFT, Objeto: Rescisão do Termo de Permissão de Uso, em virtude da perda da carga patrimonial do imóvel por parte do CBMDF. Data de assinatura: 30/12/2020. Signatário: Pela Permitente: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00092806/2018-92. Partes: CBMDF X VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 08.767.786/0001-89. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 14/01/2022. Data da assinatura: 30/12/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Thiago Liska e Guilherme Fonseca Goulart, na qualidade de administradores não sócios.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00092789/2018-93. Partes: CBMDF X PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 31/01/2021 até 31/01/2022. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339030. FR: 151 (FCDF). Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 07/01/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: André da Silva Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 91/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00048807/2020-14. Partes: CBMDF X VISOMED - M.T. MIYAGAWA SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS ME, CNPJ nº 35.343.038/0001-41. Objeto: serviços de oftalmologia. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 594, emitida em 10/09/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 99/2020. Assinatura: 04/01/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: José da Silva Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 64, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO COM REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos subitens 17.7, 17.8 e 17.9 do